



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

EDITAL Nr 228-21/DIE/CBMSC
(Processo Nr 228-21-DIE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO – CRGVCV (DE FLORIANÓPOLIS)**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 29 Setembro à 01 de Outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, na área do 1ºBBM (FLORIANÓPOLIS).

1. DO CURSO:

1.1 Nome: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.

1.2 Local de funcionamento: Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) - 1º BBM, localizado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 595, Centro, Florianópolis, SC

1.3 Período de realização: de 18 à 22 de Outubro de 2021, no horário das 14h00min às 18h20min.

1.4 Carga horária: 20 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará 25 vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ter concluído o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário no ano de 2020 ou Recertificação de GVCV do CBMSC no ano de 2019 (Exclusivamente porque não houve recertificação em 2020);

3.2 Ter atuado como Guarda-Vidas Civil Voluntário na Operação Verão 2020/2021;

3.3 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado que deverá ser apresentado antes da execução dos testes físicos, sendo aceito atestado médico emitido nos últimos 30 dias;

3.4 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

3.5 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

3.6 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 1ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

3.7 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

3.8 Certidão de Antecedentes Criminais (original), da Delegacia de Polícia Federal, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;

(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

3.9 Certidão de Antecedentes Criminais (original), Delegacia de Polícia Civil, com até no máximo 03 (três) meses da data de emissão;

3.10 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,

3.11 Os Guarda-Vidas Cíveis Voluntários que também são Bombeiros Comunitários e que entregaram toda a documentação solicitada pelo B-3 do 1ºBBM, não precisam realizar novo exame toxicológico. Deverá o Bombeiro Comunitário solicitar ao Chefe do B3 um ofício ou declaração da não necessidade de apresentação de um novo exame toxicológico e entregá-lo no GBS juntamente com o restante da documentação.

3.12 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos deverão procurar no Quartel do 1º/2º/1ºBBM (GBS).

3.13 Caso NÃO possua o Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático vigente, ou tenha sido preenchido de maneira incorreta em temporadas anteriores, deverá ser providenciado um novo (com firma reconhecida em cartório). Para isso preencha o formulário a seguir clicando no link: <https://forms.gle/1QXjrz33Gfka8A2g8>.

3.14 Após o preenchimento do formulário o candidato receberá o termo de adesão para impressão e posterior reconhecimento de firma no próprio e-mail cadastrado no formulário supracitado.

3.15 O Termo de Adesão deverá ser entregue no GBS em até 5 dias úteis a contar da data de recebimento do e-mail contendo o termo de adesão pelo candidato.

3.16 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar extrato com data máxima de 3 meses).

3.17 Os documentos constantes nos itens 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10 ou 3.11 deste Edital deverão ser grampeados e entregues IMPRETERIVELMENTE entre os dias 27 de Setembro à 08 de Outubro de 2021, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV. A entrega deverá ser feita no no Grupamento de Busca e Salvamento - GBS, localizado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 595, Centro, Florianópolis, SC – CEP 88015601, de segunda à sexta-feira, das 13:30 horas às 18:00 horas.

3.18 Para o item 3.13 segue o disposto no item 3.15.

3.19 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails lopver@cbm.sc.gov.br ou 1b3aux3@cbm.sc.gov.br, ou ainda 1b3aux2@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (48) 3665-7842 das 13hrs às 18hrs.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: De 29 Setembro à 01 de Outubro de 2021;

4.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link a seguir: <https://forms.gle/e5wRKFWMuSznJtce9>

4.3 As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet**.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Cível Voluntário, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Cível Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Cível Voluntário a ser realizado de 18 à 22 de Outubro de 2021, das 14h00min às 18h20min.

5.2 Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calça jeans azul ou preta, camiseta branca e tênis. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de

GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.4 Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria Nº 181/CBMSC, de 19/04/2021.

5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei no 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a)** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b)** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c)** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d)** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV ou CRGVCV);
- e)** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados;
- f)** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado até o dia 02 de outubro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g)** Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os Guarda-Vidas Civis Voluntários, após o término do curso de recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:

- a)** R\$ 108,00 (Cento e oito Reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
 - b)** R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
 - c)** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
 - d)** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, **em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado** (semanal ou quinzenal).
- 7.4** Os Guarda-Vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 7.5** Para execução do serviço, os Guarda-Vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente

uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-Vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8JYK0I09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 29/09/2021 às 15:58:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDgyM18yMDg2M18yMDIxXzhKWUswSTA5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020823/2021** e o código **8JYK0I09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.